

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 81, de 25 de julho de 2019.

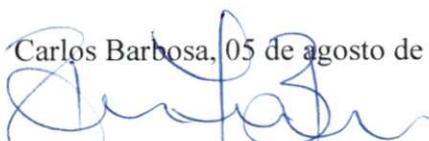
**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera requisito de exigência mínima para provimento dos cargos de professor de educação infantil e de séries iniciais constantes na Lei Municipal n.º 2.133 de 23 de janeiro de 2008 e dá outras providências.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa alterar os requisitos para o cargo de professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Séries Iniciais.

A proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.  
  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

